



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 072/2022

de 06 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

Reformar o prédio público situado na Rua Antônio Barcelos, no Bairro Vila Nova, nesta Cidade, onde se encontrava instalada a Escola Municipal de Educação Infantil “Otília Breda De Martins”, que ganhou nova sede, adaptando-o para o funcionamento de um novo centro de educação infantil.

JUSTIFICATIVA

Com as novas instalações da Escola Municipal de Educação Infantil “Otília Breda De Martins”, o antigo prédio-sede onde funcionava a referida escola até o início do ano de 2020 se tornou obsoleto. Sabemos que o próprio municipal necessita de uma reforma geral para ser utilizado para quaisquer finalidades. Todavia, dada a excelente localização e a amplitude da área, com as devidas adaptações, indicamos que se destine às instalações de um novo centro de educação infantil, uma vez que a procura de vagas nas creches municipais tem crescido demasiadamente e o número de vagas existentes atualmente não tem sido suficiente para atender toda a demanda.

Sabemos que compete ao Poder Público zelar pela preservação dos bens públicos, uma vez que a falta de manutenção no patrimônio público pode acarretar prejuízos incalculáveis ao erário. No que se refere especificamente a esse prédio da municipalidade, há que se considerar que apesar de encontrar-se deteriorado, com um projeto bem elaborado, é viável o reaproveitamento de boa parte de sua estrutura,





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

possibilitando atender nossas crianças num espaço que pode ser bastante funcional, acessível, amplo, arejado e condizente com as reais necessidades da população.

Isto posto, esperamos que S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal, acolha tão importante reivindicação, a bem do interesse do ente público, que detém a propriedade do imóvel e precisa zelar por sua guarda e conservação, bem como da coletividade, que almeja ver o bem público preservado e bem utilizado.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2022.

IARLY MENEGUELLI

Vereador

